

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 290/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, neste ato por seu representante legal, ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, CPF nº020.073.289-76 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 45/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 26/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa datada de 06/08/2021, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 290/2021, conforme abaixo.

### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
63	58181	COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098)	PHARLAB	COMP	1.000,00	0,40	400,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 06 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO  
Representante Legal  
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Contratada

# DECRETOS

## DECRETO Nº. 6.947 /2021

Nomeia o Senhor MATHEUS BECKER, para exercer cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2020, realizado no dia 10 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor MATHEUS BECKER, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, do Grupo Ocupacional 03 – Contabilidade, Tributação e Fiscalização, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao

nono dia do mês de agosto de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Luciana Zanon  
Secretária de Administração

**DECRETO Nº 6.948, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a substituição de integrante do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e 5º, da Seção II, do Capítulo I, da Lei Municipal nº 1.166/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o Decreto 6.783/2020, substituindo integrantes para a representação do Conselho de Habitação de Interesse Social do Município de Capanema – FHIS:

Luciana Zanon – Secretária de Administração;  
Marli de Fátima R. de L. Bellé – Presidente da PROVOPAR;  
Kelly Cristina Cogo – Assistente Social;  
Loiri Albanese Moraes – Secretária da Família e Desenvolvimento Social;  
[...]  
Guilherme Alexandre – Secretário de Planejamento e Projetos;  
[...]  
[...]  
[...]

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto 6.783, de 03 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.949, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a substituição de membro integrante do Comitê de Elaboração e Desenvolvimento do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico)

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o Decreto n.º 6.919/2021, substituindo integrante para representação do Comitê de Elaboração e Desenvolvimento do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico).

[...]  
Luciana Zanon  
[...]  
[...]  
[...]

[...]  
[...]  
[...]  
[...]  
[...]  
[...]

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto n.º 6.919, de 25 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 7.935, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão para Elaboração do Plano de Ação do Município de Capanema, do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir integrante para compor a Comissão de Elaboração do Plano de Ação do Município de Capanema, Estado do Paraná, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020:

Representantes do Executivo  
[...]  
[...]  
Luciana Zanon – Secretária de Administração  
[...]  
[...]  
[...]  
[...]  
[...]  
[...]  
[...]  
[...]

Representante do Legislativo  
[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.936, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de estudo e adoção de medidas para adequação dos cargos comissionados, funções gratificadas, desvio de função e horas extras nomeada inicialmente at-



ravés da Portaria nº 7.842/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir integrante para compor a Comissão de Estudo e Adoção de Medidas para Adequação dos Cargos Comissionados, Funções Gratificadas, Desvio de Função e Horas Extras:

- I. [...]
- II. [...]
- III. [...]
- IV. [...]
- V. Luciana Zanon;
- VI. [...]
- VII. [...]
- VIII. [...]
- IX. [...]
- X. [...]
- XI. [...]
- XII. [...]
- XIII. [...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7.937, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Julgamento e Análise dos artistas beneficiados pelo Decreto Municipal nº 6.815/2020 em acordo com a Lei ALDIR BLANC – Lei Federal nº 14.017/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir integrante para compor a Comissão de julgamento e análise dos artistas beneficiados pelo Decreto Municipal nº 6.815/2020 em acordo com a Lei ALDIR BLANC - Federal nº 14.017/2020:

- I - [...]
- II - Luciana Zanon;
- III - [...]
- IV - [...]
- V - [...]
- VI - [...]
- VII - [...]
- VIII - [...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7.938, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de membro integrante da Comissão Organizadora e de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais por prazo determinado.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir integrante para compor a Comissão Organizadora e de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Auxiliares de Serviços Gerais, por prazo determinado, para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital:

Luciana Zanon  
[...]  
[...]  
[...]  
[...]  
[...]

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL PSS 01/2021

#### CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base nas disposições deste Edital, na Portaria nº 2.496 de 17 de setembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e na Instrução Operacional nº 1 de 05 de maio de 2017 da Secretaria Nacional de Assistência Social, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 13.4 do Edital PSS 01/2021, no dia e hora descritos abaixo.

#### VISITADOR

Classificação	Nome do Candidato	Data e Horário Agendado
12º	Luiz Felipe Avila da Silva	11/08/2021 - 09:00 horas

13.4. Os candidatos convocados deverão comparecer, em local, dia e hora determinados na convocação, munidos da seguinte documentação original e fotocópia simples (os candidatos deverão trazer 2 – duas - cópias de cada documento):

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- e) Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));



- f) Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- g) Certidão de casamento, se for o caso;
- h) Comprovante de nascimento dos filhos, se for o caso;
- i) Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- j) Comprovante de naturalização, se for o caso;
- k) Comprovante de residência atual;
- l) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional;
- o) Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), no caso do Supervisor;
- p) Cópia do certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
- q) Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo III);

13.5. O deferimento final da contratação do candidato dependerá de parecer favorável da Comissão Técnica Organizadora quanto à comprovação da experiência informada.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

A não apresentação dos documentos descrito no item 13.4 do Edital PSS 01/2021, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Capanema 09 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLÉ  
PREFEITO MUNICIPAL





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)